



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 072/2023
27 de fevereiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O **Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **JOESILDA CABRAL**, filiação: Aparecida Santos Melo e Joel Cabral, **RG: 129982 SSP/SE** e **CPF: 66148685515**, nascido em **08/11/1969**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) referente ao período aquisitivo **1998/2008**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **01 de fevereiro de 2023** e terá seu término em **30 de julho de 2023** devendo retornar ao serviço em **31 de julho de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 27 de fevereiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal